EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011309
Data: 09/09/2013 Horário: 08:50
Legislativo - PLO 196/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. Fica denominada como Rua **"Eugenia Ferreira"**, a Projetada VI, que se inicia na Rua Aguilar Ferreira Athayde, sendo seu término sem saída, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 16 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3° da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada VI" por EUGENIA FERREIRA, ofertando à mencionada rua, o nome desta senhora, presença sempre bem vinda em seu bairro.

A senhora Eugenia Ferreira, nasceu em 10 de maio de 1934 e faleceu em 23 de agosto de 2006. Natural de Cachoeiro de Itapemirim – ES, começou a trabalhar ainda muito jovem

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

na lavoura, a fim de ajudar seu marido no sustento dos dez filhos do casal. Dona Eugenia e o marido são considerados os primeiros moradores do Bairro Monte Belo.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1° da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO D...
REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabeliã em Exercício
ARILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SOARANO
Substitutos
FERNANDO CARVALHO GOMES
MARIA APARECIDA MEDINA
JULIO CESAR RIBEIRO DUTRA
Escreventes
Rua 25 de Março, 130 - Tel.: 3522-0130
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 180 verso -x- do livro nº C-30 -x-x- de Registro de Óbitos consta o assento de nº 26.544 -x-x-x- de " Eugenia Ferreira " -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecid a aos 23 de agosto -x- de 2006 às 09 hs. e 00 -x- m., em a Santa Casa, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo feminino -x-, profissão aposentada -x-x-x-x-x- natural d este Estado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliad a e residente nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com setenta e dois anos -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil solteira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filh a -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de Luiz Ferreira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e de Dª Cecilia Ferreira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

MANOEL FERRE
DARCI SERGIO GOMES
LEONARDO MEL
MARIA CATARINA CORREIA
MANOEL LUIZ DOS SANTOS
DARCI SERGIO GOMES
MONTE BELO
AGUILAR FERREIRA ATHAYDE
AGUILAR FERREIRA ATHAYDE
AGUILAR FERREIRA ATHAYDE
PROJETADA VI
CARLY DE OLIVEIRA CAMPOS
ARMANDO REIS ATHAYDE

— Cópia —

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de a

PROTOCOLO : 27119/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1160973 DATA DA ENTRADA : 13/08/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
!SOLICITA CERTIDAO/DECLARACAO DE NOMES DE LOGRADOUROS CONF. !
!RELACAO ANEXO DE QUE NAO SAO LOGRADOUROS JA EXISTENTE EM !
!NUNHUM OUTRO LOGRADOURO E/OU BAIRRO DA CIDADE. !
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Ofício 09/2013

Assunto: Solicitação de informações

Ao

Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1º do artigo 3º da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Abaixo estão arrolados os possíveis futuros nomes para pesquisa:

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Nomenclatura Provisória (Bairro)	Nome NOVO proposto	Localização
Projetada VI (Bairro Monte Belo)	"Eugenia Ferreira"	Inicia-se na Rua Aguilar Ferreira Athayde, sendo seu término sem saída.
Projetada I (Bairro Monte Belo)	"Pedro Lopes Filho"	Inicia-se na Rua Gilson Lesqueves, sendo seu término sem saída.
Projetada III (Bairro Monte Belo"	"Vera Lúcia do Nascimento Lourenço"	Inicia-se na Rua Projetada I, sendo seu término sem saída.
Praça (Bairro Monte Belo)	"Antônio ~~Ercílio~~" Emílio	Praça localizada entre a Rua Aguilar Ferreira Athayde e a Rua Projetada VI.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 793/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO: Ofício
PROTOCOLO GERAL: 10819/13
NÚMERO PRÓPRIO: 20319/18
DATA PROTOCOLO: 22/08/13

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 09/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 27119/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e GEO, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas